

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

OBS: Retornaremos quando a reforma for finalizada.

CHECK LIST – Visita nas Escolas

Escola: E. M. Felina Leonel da Silva Barreto Data: 23/02/24

Diretora: Geni Ciparecida do Nascimento

Horário: 13:20

Cardápio: Feijão, Arroz, carne com mandioca, salada e fruta.

HIGIENE PESSOAL

Verificação	C	NC	Observações
Uniforme			
Uso de avental			
Uso de botas			
Uso de touca			
Uso de luvas na distribuição			
Unhas cortadas e limpas			
Aparência limpa			
Uso de adornos			

EQUIPAMENTOS / UTENSÍLIOS

Verificação	C	NC	Observações
Utensílios (distribuição)			
Utensílios (preparação)			
Cubas			
Latões			
Fogão / fornos			
Coifas			
Freezer			
Geladeiras			
Balcão térmico			

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

HIGIENE AMBIENTAL

Verificação	C	NC	Observações
Organizada			
Tomadas / Interruptores			
Parede / Teto			
Piso			
Ralos			
Telas			
Ventilação e exaustão			
Janelas e portas com telas			
Bancadas			
Portas			
Mesas de apoio			
Armários			
Lixeira			
Utensílios adequados, conservados e higienizados			
Equipamentos conservados e higienizados			
Pisos, paredes e tetos adequados, conservados e higienizados			
Coletores de lixo adequados e com sacos plásticos			
Controle de pragas			
Caixa d' água			

ARMAZENAMENTO

Verificação	C	NC	Observações
Data de validade			
Aplicações do PVPS			
Organização			

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

Limpeza			
Identificação			
Embalagens			
Acondicionamento			

PROCEDIMENTO

Verificação	C	NC	Observações
Pré-preparo			
Coleta de amostra			
Controle de consumo diário			

REFEITÓRIO

Verificação	C	NC	Observações
Sistema de coleta de resíduos adequado			
Pisos, paredes e tetos adequados, conservados e higienizados.			
Mesas limpas			

DISTRIBUIÇÃO / ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Verificação	C	NC	Observações
Horário			
Cardápio			
Suco			
Pão			
Iogurte			

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

Fruta			
Avaliação sensorial			
Apresentação			
Temperatura dos alimentos			

C – Conforme

NC – Não Conforme

PROVIDÊNCIAS:

A equipe gestora solicitou mesa e 3 armários de aço 100 kg, conforme orientação recebida na visita da equipe da cozinha central.

Comentários/Orientações:

Ciente/ Assinaturas:

1.

2.

3.

4.